



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

## Poder Legislativo



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

<b>Orgão:</b> Câmara Municipal de Garrafão do Norte	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Legislativa	
<b>Responsável pela Demanda:</b> José Maria dos Reis Oliveira	<b>Mat. 110107-2</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cmgn20217@gmail.com.br">cmgn20217@gmail.com.br</a>	
<b>Objeto para futura contratação:</b> A Câmara Municipal de Garrafão do Norte, pretente a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gestão pública, com modulo transparência pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA.	
Nesse sentido, é imprescindível a autorização do pleito para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Casa Legislativa.	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Recurso:</b> Próprio	

#### **1. Justificativa da necessidade da contratação e da solução:**

A locação de softwares na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo sabido que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico através do portal da transparência e do envio dos mesmos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, em conjunto com as Leis de acesso à informação, Lei de responsabilidade fiscal dentre outras, que regem a execução orçamentária, financeira e administrativa de todos os seus jurisdicionados. Em razão dessa essencialidade torna-se necessário a locação de sistema de gestão pública, com modulo transparência pública pra fazer frente a essas demandas obrigatórias para o ano de 2024.

#### **2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Ítem	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
01	Fornecimento de licença de uso (LOCAÇÃO) de sistema (SOFTWARES) de gestão pública, com modulo Transparência Pública.	Mês	06 meses

#### **3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço.**



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

*Poder Legislativo*



12 de junho de 2024

**4. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.**

ANTONIO VALMIR ALMEIDA DA SILVA

**5. Submeto DFD para avaliação.**

Ourém, 20 de junho de 2024

**José Maria dos Santos Farias**  
1º Secretário